



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.002581/2024-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A E M P R E S A UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, em conformidade com a Portaria nº 756, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 07/07/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**, com sede na Rod Fernão Dias - BR 381, S/N Parte 2 - km 862.5, Distrito Industrial do algodão - Bairro Algodão - CEP: 37555-830 - Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas Sras. **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA** e **CRISTINA COSTA DA SILVA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.002581/2024-21, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o art. 65, § 2º, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Supressão quantitativa, consistente na redução de 78.613 ampolas de ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG+10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, que corresponde a 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA - Preço do contrato originário em função da presente supressão.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (AMPOLA)	QUANTIDADE SUPRIMIDA (AMPOLA)	QUANTIDADE TOTAL ATUALIZADA (AMPOLA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	ALGESTONA ACETOFENIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG+10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	314.449	78.613	235.836	7,79

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em razão deste instrumento, o valor total atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 1.837.162,44 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura deste instrumento, poderá adequar o valor da garantia apresentada ao equivalente a 5% do valor global atualizado do contrato, que corresponde à **R\$ 91.858,12 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005
Fonte: 1001000000
Programa de Trabalho: 10.303.5117.20AE.0001
Elemento de Despesa: 33.90.30

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

8. TESTEMUNHAS

EDNALDO MANOEL DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

ALISSON RIBEIRO DA SILVA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Costa da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allison Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Manoel Sousa, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 29/12/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 29/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051502428** e o código CRC **32D192F9**.

Referência: Processo nº 25000.002581/2024-21

SEI nº 0051502428

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br